DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Segunda-feira, 23 de junho de 2025 | **Ano IV | Edição nº 755** | **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Apostilamentos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Dispensas - Aviso de Abertura 3
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.827/25
DE 17 DE JUNHO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.712/25 de 07/04/25 foi instaurada Sindicância Administrativa objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Parecer Jurídico objeto do Parecer exarado pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos referente a lançamento indevido no Portal de Transparência no que concerne ao salário do cargo de Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo arquivamento da referida Sindicância em virtude de não ter sido constatado conduta dolosa ou violação funcional mas apenas falha humana corrigida de forma tempestiva e com restituição integral dos valores indevidos;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.712/25 de 07/04/25, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o arquivamento de todo o Processo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 17 de junho de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.828/25
DE 17 DE JUNHO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20% (vinte por cento) de Gratificação à Servidora Sra. **ELAINE ROCHA OZARCZUKI DE SOUZA** referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3.404/2025, a partir de 01/06/2025.

= Exonerar a Servidora Sra. **FATIMA APARECIDA DE BRITO MADUREIRA** da Função Gratificada de Coordenação Geral e **designá-la** para responder pela Função Gratificada de Coordenador da e-MULTI, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.278/2023, a partir de 02/06/2025.

= Exonerar a Servidora Sra. **JOICE NOELI FERREIRA RODRIGUES DIAS** da Função Gratificada de Coordenador da eMulti e **designá-la** para responder pela Função Gratificada de Coordenador Geral, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.357/2025, a partir de 02/06/2025.

= Exonerar o Servidor Sr. **JONI PEREIRA DOS SANTOS** do cargo de provimento em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento e **designá-lo** para responder pelo cargo de provimento em Comissão de Coordenador do Fundo Municipal de Solidariedade – Referência 28, junto a Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 02/06/2025.

= Conceder à Servidora Sra. **DANIELE FERNANDES MARTINS** gratificação referente ao exercício da Função Gratificada de Coordenadora de Proteção Social Básica, nos termos da Lei Municipal nº 3.357/25, a partir de 02/06/2025.

= Conceder à Servidora Sra. **ERICA SIMONE PINTO ROCHA** gratificação referente ao exercício da Função Gratificada de Coordenadora de Proteção Social Especial, nos termos da Lei Municipal nº 3.357/25, a partir de 02/06/2025.

= Conceder à Servidora Sra. **SILMARA NORONHA DE OLIVEIRA** gratificação referente ao exercício da Função Gratificada de Coordenadora de Gestão do Trabalho com Competência em Vigilância Socioassistencial, nos termos da Lei Municipal nº 3.357/25, a partir de 02/06/2025.

= Reintegrar ao Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir de 16/06/2025, o Sr. **ZERUBADEL CAETANO PEREIRA** - RG nº 14.xxx.911-x, CPF nº 033.xxx.528-xx e PIS/PASEP nº 108xxxxxx85, devendo retornar ao desempenho de seu cargo de provimento efetivo de Vigilante – Referência 2.

= Conceder 13 (treze) dias de férias em descanso ao Servidor Sr. **DONIZETI RIBEIRO ALVES**, suspensas através da Portaria nº 8.326/24, referentes ao período aquisitivo de 08/08/2023 a 07/08/2024, a partir de 16/06/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 16 de junho de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Apostilamentos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO

Nº 008/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Passo a Passo Assessoria em Dependência Química Ltda;

Objeto: Correção administrativa do valor constante no 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 008/2025, foi publicado com o montante incorreto de R$4.000,00, e o valor correto é de R$6.400,00. Ficam ratificadas e permanecem em vigor todas as demais informações do documento original.

Bastos/SP., 17.06.2025. - Kléber Lopes de Sousa - Prefeitura Municipal de Bastos.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

COMPLEMENTAR AO 2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 060/2023;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: UNIVESP - Universidade Virtual do Estado de São Paulo;

OBJETO: Fica aditado o reajuste de valor com base no índice IPCA, passando de R$3.875,20 para R$4.147,28. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

Bastos/SP, 17.06.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

TERMO DE CONTRATO Nº 033/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 372/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus;

OBJETO: Contratação de instituição para prestação de serviços de acolhimento institucional para manutenção de 10 (dez) vagas de abrigamento com idade de 0 a 12 anos, ambos os sexos;

VALOR: R$300.000,00;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 372/2025.

Bastos/SP., 17.06.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 452/2025;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações do município, o Edital da Dispensa Eletrônica n.º 452/2025, para "Contratação de empresa para montagem e desmontagem de estande institucional da Prefeitura de Bastos para 64ª Festa do Ovo". O Edital minucioso será disponibilizado no PNCP - Portal Nacional de Contratação, no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL - Bolsa de Licitações do Brasil no link www.bll.org.br, onde ocorrerão todas as fases do processo licitatório. Bastos/SP., 17.06.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2025;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações do município, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 034/2025, no sistema de Registro de Preços pelo período de 12(doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, para "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS". O Edital minucioso será disponibilizado no PNCP - Portal Nacional de Contratação, no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL - Bolsa de Licitações do Brasil no link www.bll.org.br, onde ocorrerão todas as fases do processo licitatório. A abertura das propostas e inicio da sessão publica, se dará, após decorrer o prazo mínimo de 08(oito) dias úteis da última publicação deste aviso em órgãos de imprensa e na Plataforma BLL. Bastos/SP., 17.06.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bastos; **CONTRATADA:** Jet Elevadores de Marília Ltda; **OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no elevador panorâmico da Câmara Municipal de Bastos localizado na Rua Presidente Vargas, 488 – Centro, Bastos/SP.**VALOR:** R$ 3.000,00 anual, R$ 250,00 por mês; **VIGÊNCIA:** 02/06/2025 a 01/06/2026.

Bastos/SP, 02.06.2025. Valter Bataline – Presidente da Câmara Municipal de Bastos

.....